LEI Nº 3.950/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pires do Rio, para o exercício financeiro de 2019."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de PIRES DO RIO, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 98.476.260,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	**102.970.873,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.073.528,00
Contribuições	11.089.918,00
Receita Patrimonial	1.091.122,00
Receita de Serviços	250.124,00
Transferências Correntes	75.301.401,00
Outras Receitas Correntes	2.164.780,00
Receitas de Capital	**5.321.169,00**
Alienação de Bens	6.613,00
Transferências de Capital	5.314.556,00
(-) Deduções da Receita	**-9.815.782,00**
TOTAL	**98.476.260,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 98.476.260,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

I - Orçamento fiscal e da seguridade social em R$ 98.476.260,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesas Por Órgãos e Unidades Orçamentárias	
CÂMARA DE PIRES DO RIO	**3.820.294,00**

PREFEITURA DE PIRES DO RIO	**35.143.165,00**
20 – GABINETE DO PREFEITO	*1.033.492,00*
28 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	*1.184.454,00*
29 – SECRETARIA DE CULTURA	*322.466,00*
33 – SECRETARIA DE FINANÇAS	*5.013.453,00*
34 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	*7.578.777,00*
35 – SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	*17.610.395,00*
36 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	*2.083.728,00*
37 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	*174.676,00*
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	*141.724,00*
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	**10.003.320,00**
FUNDEB DE PIRES DO RIO	**8.579.022,00**
FMS DE PIRES DO RIO	**27.058.908,00**
PIRES DO RIO FMDCA	**137.001,00**
FMAS DE PIRES DO RIO	**3.248.124,00**
FUMREMBOM DE PIRES DO RIO	**315.577,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	**10.170.849,00**
TOTAL	**98.476.260,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações até o limite de 15% (quinze por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV e §§ 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 18 de dezembro de 2018.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 18 / 12 / 2018

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2019

R$ 1,00

RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Correntes		102.970.873,00	DESPESAS CORRENTES		84.853.554,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.073.528,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.024.379,00	
Contribuições	11.089.918,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.829.175,00	
Receita Patrimonial	1.091.122,00				
Receita de Serviços	250.124,00				
Transferências Correntes	75.301.401,00				
Outras Receitas Correntes	2.164.780,00				
SOMA		**102.970.873,00**	**SOMA**		**84.853.554,00**
			SUPERAVIT		**18.117.319,00**
			TOTAL		**102.970.873,00**
Receitas de Capital		5.321.169,00	DESPESAS DE CAPITAL		13.480.982,00
Alienação de Bens	6.613,00		INVESTIMENTOS	11.324.487,00	
Transferências de Capital	5.314.556,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.156.495,00	
SOMA		**5.321.169,00**	**SOMA**		**13.480.982,00**
DEFICIT		**- 8.159.813,00**			
TOTAL		**13.480.982,00**			

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes	**102.970.873,00**	**84.853.554,00**
Receitas e Despesas de Capital	**5.321.169,00**	**13.480.982,00**
Reserva de Contingente	**0,00**	**141.724,00**
(-) Contas Retificadoras	**9.815.782,00**	**0,00**
Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**98.476.260,00**	**98.476.260,00**

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
PREFEITA
CPF: 218.770.411-49

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 854.898.751-00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2019

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			102.970.873,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.073.528,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	11.658.700,00		
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	580.388,00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	580.388,00		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.388,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	580.388,00		
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	11.078.312,00		
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.849.818,00		
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.458.748,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.121.509,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.337.239,00		
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.391.070,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.385.235,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.835,00		
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.228.494,00		
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.228.494,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.101.216,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	116.661,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.617,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.414.828,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.251.285,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.193.341,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.193.341,00		
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	57.944,00		
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	57.944,00		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	57.944,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	163.543,00		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	163.543,00		
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	163.543,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	163.543,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		11.089.918,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	9.467.504,00		
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	9.467.504,00		
1.2.1.8.01.0.0	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	3.499.824,00		
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.499.824,00		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.499.824,00		
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	5.967.680,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2019

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	5.967.680,00		
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.967.680,00		
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.622.414,00		
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.622.414,00		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.622.414,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		1.091.122,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.663,00		
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	81.663,00		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	81.663,00		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.663,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.009.459,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.009.459,00		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	823.625,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	823.625,00		
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	185.834,00		
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	185.834,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		250.124,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.124,00		
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.124,00		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.124,00		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250.124,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		75.301.401,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	39.584.486,00		
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica E/M	39.584.486,00		
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	24.028.914,00		
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.881.629,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.881.629,00		
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	139.993,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	139.993,00		
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do	7.292,00		
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização	7.292,00		
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	267.774,00		
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	29.671,00		
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	29.671,00		
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.781,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.781,00		
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	233.322,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	233.322,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2019

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	12.563.104,00		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	12.563.104,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	12.563.104,00		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.035.692,00		
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	1.035.692,00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.035.692,00		
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.193.192,00		
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	635.956,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	635.956,00		
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.876,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.876,00		
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	344.149,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	344.149,00		
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.330,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	58.330,00		
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	147.881,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	147.881,00		
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.166,00		
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.166,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	29.166,00		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	233.322,00		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	233.322,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	233.322,00		
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	233.322,00		
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	233.322,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	233.322,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.149.559,00		
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	27.149.559,00		
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	25.053.614,00		
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	20.841.754,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.841.754,00		
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	4.048.012,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.048.012,00		
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	138.360,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	138.360,00		
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.488,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.488,00		
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	734.817,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2019

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	734.817,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	734.817,00		
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	560.835,00		
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	389.780,00		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	389.780,00		
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	171.055,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	171.055,00		
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	800.293,00		
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	800.293,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	800.293,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.567.356,00		
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.567.356,00		
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educaç	8.567.356,00		
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	8.567.356,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da E	8.567.356,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		2.164.780,00	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	909.955,00		
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	93.329,00		
1.9.2.1.99.0.0		93.329,00		
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	93.329,00		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	93.329,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	816.626,00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	816.626,00		
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	816.626,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	816.626,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.254.825,00		
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	349.982,00		
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	349.982,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	349.982,00		
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	904.843,00		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	904.843,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	788.182,00		
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	116.661,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			5.321.169,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		6.613,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	6.613,00		
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.613,00		
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.613,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2019

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.613,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		5.314.556,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.391.946,00		
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	3.391.946,00		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.391.946,00		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	3.391.946,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.391.946,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.922.610,00		
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.922.610,00		
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.922.610,00		
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.922.610,00		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.922.610,00		
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal			
91.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita			9.815.782,00
91.7.1.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	- 4.810.157,00		
91.7.1.8.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União - Específica E/M	- 4.810.157,00		
91.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União	- 4.804.324,00		
91.7.1.8.01.2.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	- 4.776.325,00		
91.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	- 4.776.325,00		
91.7.1.8.01.5.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 27.999,00		
91.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 27.999,00		
91.7.1.8.06.1.0	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	- 5.833,00		
91.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	- 5.833,00		
91.7.2.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	- 5.005.625,00		
91.7.2.8.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Específica E/M	- 5.005.625,00		
91.7.2.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados	- 5.005.625,00		
91.7.2.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do ICMS	- 4.168.351,00		
91.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	- 4.168.351,00		
91.7.2.8.01.2.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA	- 809.602,00		
91.7.2.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	- 809.602,00		
91.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 27.672,00		
91.7.2.8.01.3.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 27.672,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2019

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

Total Bruto das Receitas	108.292.042,00
(-) Total das Contas Retificadoras	- 9.815.782,00
Total do Resumo Geral da Receita	98.476.260,00

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
PREFEITA
CPF: 218.770.411-49

DOUGLAS GONCALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 940.249.791-91

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 854.898.751-00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2019

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			84.853.554,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.024.379,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.024.379,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias	7.533.287,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	1.929.005,00		
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	296.251,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.524.803,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.836.621,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	234.238,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	5.793,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		48.024.379,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	2.664.381,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.829.175,00	
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		36.829.175,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.829.175,00	
3.3.90.10.00	Outros Beneficios De Natureza Social	11.586,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	459.578,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.838.176,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art. E Cientificas	16.902,00		
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	125.137,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	18.197,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.738.861,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.078.009,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	78.757,00		
3.3.90.42.00	Auxilios	14.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	68.300,00		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	340.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	586.815,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.793,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	784.956,00		
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	625.792,00		
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	69.240,00		
3.3.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	969.076,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		36.829.175,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.480.982,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.324.487,00	
4.4.90.00.00	APLICACAO DIRETA		11.324.487,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	5.658.736,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2019

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Materiais Permanentes	5.611.251,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis	54.500,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.156.495,00	
4.6.90.00.00	APLICACAO DIRETA		2.156.495,00	
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Contratual Resgatado	2.156.495,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.724,00
9.9.99.00.00	APLICACAO DIRETA		141.724,00	
9.9.99.99.99	Reserva De Contingencia	141.724,00		
			TOTAL	98.476.260,00

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
PREFEITA
CPF: 218.770.411-49

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 854.898.751-00

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº055 /18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pires do Rio, para o exercício financeiro de 2019."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de PIRES DO RIO, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 98.476.260,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	**102.970.873,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.073.528,00
Contribuições	11.089.918,00
Receita Patrimonial	1.091.122,00
Receita de Serviços	250.124,00
Transferências Correntes	75.301.401,00
Outras Receitas Correntes	2.164.780,00
Receitas de Capital	**5.321.169,00**
Alienação de Bens	6.613,00
Transferências de Capital	5.314.556,00
(-) Deduções da Receita	**-9.815.782,00**
TOTAL	**98.476.260,00**

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de R$ 98.476.260,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

I - Orçamento fiscal e da seguridade social em R$ 98.476.260,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 6º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesas Por Órgãos e Unidades Orçamentárias	
CÂMARA DE PIRES DO RIO	**3.820.294,00**
PREFEITURA DE PIRES DO RIO	**35.143.165,00**
20 – GABINETE DO PREFEITO	*1.033.492,00*
28 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	*1.184.454,00*
29 – SECRETARIA DE CULTURA	*322.466,00*
33 – SECRETARIA DE FINANÇAS	*5.013.453,00*
34 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	*7.578.777,00*

35 – SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	*17.610.395,00*
36 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	*2.083.728,00*
37 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	*174.676,00*
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	*141.724,00*
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	**10.003.320,00**
FUNDEB DE PIRES DO RIO	**8.579.022,00**
FMS DE PIRES DO RIO	**27.058.908,00**
PIRES DO RIO FMDCA	**137.001,00**
FMAS DE PIRES DO RIO	**3.248.124,00**
FUMREMBOM DE PIRES DO RIO	**315.577,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	**10.170.849,00**
TOTAL	**98.476.260,00**

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações até o limite de 15 % (quinze por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV e §§ 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADORA AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
Vice-Presidente.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI,
1ª Secretária.

VEREADOR TAVARES,
2º Secretário.

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 039 /18

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 048/18, do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Pires do Rio, para o exercício financeiro de 2019", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

ro*

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 048/18, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pires do Rio, para o Exercício Financeiro de 2019".

A Alínea "a" do Artigo "7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) decorrentes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações até o limite de 15% (quinze por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV e §§ 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64;"

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR TAVARES

Su*